

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 198/01  
De 29 de junho de 2.001.

  
000048

“Que Suplementa Dotação do Orçamento  
Vigente no valor de R\$ 6.000,00”.

ANTENOR ALVES MARTINS, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Alínea b, Artigo 4.º da Lei n.º 163, de 26 de outubro de 2.000,

**DECRETA :**

**Artigo 1º** - Fica suplementada na importância de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), a seguinte dotação do orçamento, abaixo discriminada:

**02.04 – Saúde e Saneamento**

1375428.006 – Manutenção do Setor de Saúde

3132-034 – Outros Serviços e Encargos ..... R\$ 6.000,00

**Total da Suplementação . . . . . R\$ 6.000,00**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto decorrente do Artigo 1.º do presente Decreto, fica anulada parcialmente a dotação do Orçamento Vigente, a seguir especificada:

**02.04 – Saúde e Saneamento**

1375428.008 – Manutenção do Setor de Saúde

4120-038 – Equipamento e Material Permanente ..... R\$ 6.000,00

**Total da Suplementação . . . . . R\$ 6.000,00**

**Artigo 3.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, 29 DE JUNHO DE 2.001.**

  
**ANTENOR ALVES MARTINS**  
Prefeito Municipal

**Publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.**

  
**ADEIR OLIVEIRA DANTAS**  
Chefe de Gabinete